



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 09721/2025 1A

Data 11 / 08 / 20 25

Hrs: 09 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 069/2025
De 11/08/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os termos do que dispõe o inciso XVII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **10 (dez) dias de gozo de férias** à servidora **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa desta Casa de Leis, referente ao lapso remanescente atinente ao período aquisitivo de 10/12/2022 a 09/12/2023, a ser fruído **de 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO SERGIO
BEZERRA:99058499120

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
BEZERRA:99058499120
Dados: 2025.08.11 14:59:12 -04'00'

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente
Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:

ANTONINHO VARDELEI
CAMERA:57224307149
Assinado de forma digital por
ANTONINHO VARDELEI
CAMERA:57224307149
Dados: 2025.08.11 14:59:47 -04'00'

Antoninho Vardelei Câmera
1º Secretário
Biênio 2025/2026

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



PROTÓCOLO

Portaria nº 068/2025

De 11/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os termos do que dispõe o inciso XVII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 38 da Lei Municipal nº 1.326/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Converter 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora **ARIANE STÉFICA RODRIGUES PERES**, Promotora Jurídica, lotada na Casa de leis, referente ao período aquisitivo de 10/10/2022 a 09/10/2023, a ser fruído de 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO
BEZERRA
Presidente
Biênio 2025/2026

Registrado e Publicado em
ANTÔNIO VARELA
CÂMARA 2025/2026
1º Secretário
Biênio 2025/2026